

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 348/18 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR A
SERVIDORA PÚBLICA AURELINA
TEODORO DA ROCHA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

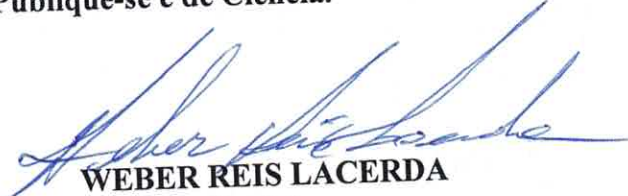
RESOLVE:

I – Conceder Férias a servidora **AURELINA TEODORO DA ROCHA**, nomeada através do decreto nº 20/1991 de 03 de Junho de 1991 exercendo o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período aquisitivo 03/06/2017 a 03/06/2018 para serem gozadas a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO.